



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 26 de Abril de 2013 • Ano I • Nº 49

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº 130 de 15 de abril de 2013** - Fica concedida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora Ivaneide Purificação Santos, professora, no percentual de 10% sobre o vencimento base do cargo, nos termos do art. 42, II da Lei nº 318/2009.
- **Portaria Nº 131 de 15 de abril de 2013** - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível de vencimento III formulado pela servidora Ivete Brandão da Cruz, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais.
- **Portaria Nº 132 de 15 de abril de 2013** - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível de vencimento III formulado pela servidora Joscinete Alves da Silva, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais.
- **Portaria Nº 133 de 15 de abril de 2013** - Fica concedida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora Josélia Rodrigues Santana, coordenadora pedagógica, no percentual de 15% sobre o vencimento base do cargo, nos termos do art. 42, III da Lei nº 318/2009.
- **Portaria Nº 134 de 15 de abril de 2013** - Fica indeferido o requerimento para progressão de nível formulado pela servidora Joseny Ribeiro de Lima.
- **Portaria Nº 135 de 15 de abril de 2013** - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível de vencimento II formulado pela servidora Josineide Santana Dos Santos, assistente de classe.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 130 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora **IVANEIDE PURIFICAÇÃO SANTOS**;

CONSIDERANDO a existência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **IVANEIDE PURIFICAÇÃO SANTOS**, professora, no percentual de 10% sobre o vencimento base do cargo, nos termos do art. 42, II da Lei nº 318/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 131 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **IVETE BRANDÃO DA CRUZ**;

CONSIDERANDO a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível de vencimento III formulado pela servidora **IVETE BRANDÃO DA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 132 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **JOSINETE ALVES DA SILVA**;

CONSIDERANDO a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível de vencimento III formulado pela servidora **JOSINETE ALVES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 133 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora **JOSÉLIA RODRIGUES SANTANA**;

CONSIDERANDO a existência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **JOSÉLIA RODRIGUES SANTANA**, coordenadora pedagógica, no percentual de 15% sobre o vencimento base do cargo, nos termos do art. 42, III da Lei nº 318/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 134 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **JOSENY RIBEIRO DE LIMA**;

CONSIDERANDO a ausência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento para progressão de nível formulado pela servidora **JOSENY RIBEIRO DE LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 135 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **JOSINEIDE SANTANA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível de vencimento II formulado pela servidora **JOSINEIDE SANTANA DOS SANTOS**, assistente de classe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal